



**CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E
DISPONÍVEIS**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Travessa Joaquim Nogueira da Costa, 536, Centro, Russas/CE, para funcionamento do depósito de materiais permanentes inservíveis, pertencente ao Setor de Patrimônio Municipal, através da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Eu, Secretário de Finanças, após devida diligência e pesquisa no cadastro de imóveis pertencentes ao patrimônio público, certifico para os devidos fins que:

Considerando o objeto da locação descrito acima, e após rigorosa análise dos imóveis pertencentes ao patrimônio público sob a administração desta entidade, verificamos a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades e especificações técnicas e locacionais requeridas para o cumprimento do objetivo proposto.

Esta certificação é emitida em conformidade com o disposto no art. 74, inciso V, §5º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estabelece como requisito para a locação de imóveis pelo poder público a comprovação da inexistência de imóvel público vago e disponível adequado ao atendimento do objeto pretendido.

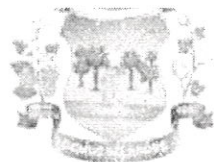
Ressaltamos que a necessidade de locação de imóvel no setor privado se faz presente diante da ausência de opções no patrimônio público que cumpram com os requisitos e demandas específicas estabelecidas para a realização das atividades e funções previstas.

Esta declaração é feita baseada em informações precisas e atualizadas, refletindo a situação patrimonial à data da sua emissão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente certificação.

Russas/CE, em 06 de maio de 2025.


PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura de
Russas



PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000